

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º 2

ACTA DA REUNIÃO - - - - ORDINÁRIA DE 9 DE Janeiro - - DE 1973

No dia nove - - - - -de Janeiro - - de mil novecentos e setenta e três - - - - , nesta cidade de Aveiro, edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - ordinariamente a mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do - - - -Presidente Senhor Dr. Artur Alves Moreira - - - - - , com a presença do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luis Rebocho de Albuquerque Christo , tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º Alberto Branco Lopes, Eng.º Carlos Lourenço Boia, Eng.º Carlos Manuel Ferreira da Maia, Carlos Manuel Gamelas, Joaquim António Gaspar de Melo Albino e Ulisses Rodrigues Pereira. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor - - - -Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi dado início aos trabalhos. - - - - -

Mercado de Manuel Firmino - Arrematação de Bancas - Em face da participação do zelador do Mercado em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação da banca n.º. 20 da Praça E, do referido mercado, destinando-se à venda de frango ou quaisquer similares que venham a ser aceites pela Câmara. -

Mais foi deliberado fixar o próximo dia 16 do corrente mês, pelas 14. horas e 30 minutos, para a aludida arrematação. - - - - -

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos, nos termos do § 1.º. do art.º. 354.º. do Código Administrativo. - - - -

Serviços Sonoros da Feira de Março - Foi deliberado, por unanimidade,

de, abrir concurso para a exploração dos serviços sonoros da Feira de Março, nos mesmos termos dos anos anteriores, devendo as propostas dar entrada na Secretaria desta Câmara, até às 17 horas e 30 minutos do dia 12 do próximo mês de Fevereiro. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Afixação de Cartazes de Propaganda na Feira de Março - Igualmente foi deliberado abrir concurso para a afixação de cartazes de propaganda comercial no recinto da Feira de Março, devendo as propostas dar entrada na Secretaria até às 17 horas e 30 minutos do dia 12 do próximo mês de Fevereiro. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Prolongamento da Avenida Artur Ravara - Foi presente o auto de vistoria e medição de trabalhos, 2ª. situação de trabalhos a mais, da obra em epígrafe, da importância de 120 571\$60, sendo deliberado, por unanimidade, aprová-lo para efeitos de pagamento ao respectivo empreiteiro, Senhor Engº. António José de Pinho Resende Júnior. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Serviços Municipalizados - Contrato para Fornecimento de uma Viatura - Foi deliberado conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente para, em representação da Câmara, outorgar no contrato a celebrar com o Senhor Engº. Francisco Soares Pinheiro, para o fornecimento de uma viatura "Bedford", nas condições da minuta remetida com o ofício nº. 8, de 3 do mês em curso, dos Serviços Municipalizados. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para execução imediata,

Handwritten signatures and notes at the top right of the page.

nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Concursos - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, transmitido por fotocópia pelo Governo Civil do Distrito, a informar que foi designado o Senhor Alfredo José Alves Rodrigues, Chefe da Secretaria da Junta Distrital de Aveiro, para membro do júri do concurso de habilitação para preenchimento de lugares de escriturário-dactilógrafo de 1ª. classe, em substituição do Chefe da Secretaria desta Câmara Municipal. -

Assalariados - Comportamento Profissional - Foi presente um requerimento do magarefe Benjamin Rodrigues Lameira, a solicitar certidão do seu comportamento profissional para efeitos de reabilitação judicial.

Segundo a informação prestada pelo veterinário municipal, o requerente encontra-se ao serviço do Matadouro desde 8 de Novembro de 1971, tendo sido desde essa data, em bom serventuário e de irrepreensível comportamento. - - - - -

Observado o escrutínio secreto referido no artº. 349º. do Código Administrativo, foi deliberado, por unanimidade de votos, classificar de bom o comportamento profissional do magarefe Benjamin Rodrigues Lameira. - - - - -

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - -

* Bombas de Gasolina - O Senhor Presidente submeteu à consideração da Câmara uma consulta formulada pela Secretaria, em que se põe a questão de saber se a deliberação tomada em 12 de Dezembro findo respeita exclusivamente às bombas abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água, ou se é extensiva aos armários - expositores de óleo e candeeiros de armadura fluorescente, anexos às referidas bombas. - - - - -

Sobre este assunto e a propósito do problema, posto pelo Senhor Vice-Presidente, da instalação dos depósitos subterrâneos junto das bombas respectivas, pronunciaram-se o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, sendo deliberado, por maioria, tornar extensiva a mencionada resolução aos armários-expositores de óleos, candeeiros e armaduras fluorescentes e depósitos instalados no subsolo da via pública, os quais poderão ser transferidos para o interior das estações de serviço, garagens ou postos de venda existentes, devendo ser avisados os seus utentes de que a Câmara, a partir de 1974, não concederá a renovação das respectivas licenças. - - - - -

Os votos contrários pertenceram aos Vereadores Senhores Eng^o. Branco Lopes, Eng^o. Carlos Maia e Carlos Gamelas. - - - - -

* Edifício Escolar de S. Bernardo - O Senhor Presidente informou que foram oportunamente adquiridas 7 parcelas de terreno necessárias à ampliação do edifício escolar de S. Bernardo e apenas não foi obtido o acordo do Senhor António de Oliveira Farela para a cedência de uma parcela com a área de 136 m², pelo que o processo de expropriação teve que prosseguir em relação a este terreno. - - - - -

Segundo o relatório da arbitragem, presente à Câmara, foram atribuídos os valores de 7 205\$00, 4 400\$00 e 7 880\$00, pelos árbitros nomeados respectivamente pelo Presidente da Relação, pela Câmara e pelo expropriado, pelo que a indemnização devida pela expropriação da aludida parcela é de 7 542\$50. - - - - -

Embora considerando que os valores dos laudos pudessem ser discutidos em recurso de arbitragem, o Senhor Presidente propôs que se comunique ao Tribunal Judicial que a Câmara concorda com a avaliação, mas somente porque o valor em causa é demasiado diminuto para que se entre

001/10
O licenciamento
Câmara

em litígio judicial. - - - - -

* Caixas-recipientes para Papéis - O Senhor Presidente informou que a Handy Portuguesa, Lda., apresentou uma proposta de oferta de caixas-recipientes para papéis, destinadas a serem colocadas na cidade, com a condição de lhe ser concedido o direito de manter a publicidade dos seus materiais a partir da data do fornecimento, cabendo ao Município suportar os encargos da colocação das caixas nos respectivos lugares. - - -

O Senhor Presidente esclareceu que, segundo informação prestada pelo Chefe da Secretaria, esta publicidade está sujeita a licença, nos termos do disposto no Capítulo XI da Tabela das Taxas e Licenças, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 49 438, de 11 de Dezembro de 1969, mas a referida Firma, não obstante as diligências efectuadas no sentido de se obter outra solução, mantém as condições propostas, aliás, à semelhança do que se verificou noutros concelhos, nomeadamente Castelo Branco, Leiria, Figueira da Foz, Tomar e Coimbra. - - - - -

A Câmara, atendendo a que por este processo pode fazer a cobertura higiénica de toda a cidade sem qualquer dispêndio com a aquisição dos recipientes, deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da Handy Portuguesa, Lda., devendo esta Firma fornecer 300 recipientes que constituirão imediatamente património deste Corpo Administrativo, embora possa fazer publicidade no prazo de 5 anos, a contar desta deliberação. - - -

A Câmara baseia a sua decisão, não só no facto inicialmente apontado, mas também porque considera o custo global dos 300 recipientes superior à receita proveniente da eventual publicidade, até porque já foi aberto concurso para afixação de publicidade na área da cidade e não se obteve quaisquer pretendentes. - - - - -

* Reversão de Bens - Lotes nºs. 2 e 3 da Zona entre o Liceu e a

Escola Industrial - Foi lida uma carta dos Senhores Fernando de Matos Lima e António Bento dos Santos que, em seu nome e no dos restantes adjudicatários dos lotes de terreno em epígrafe, esclarecem os motivos porque não construíram os prédios a que aqueles terrenos se destinam e se propõem construir edifícios iguais aos projectados para os lotes da Avenida Salazar, arrematados no mês findo. - - - - -

O Senhor Presidente esclareceu que esta proposta tem variadíssimas implicações, nomeadamente no que concerne à desigualdade das áreas de implantação previstas para os terrenos adquiridos pelos exponentes e para os da Avenida Salazar, e ainda porque qualquer alteração a introduzir na urbanização do local terá que ser submetida a apreciação superior, pelo que considera que a melhor solução é a de se proceder à reversão dos dois lotes em causa. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado informar que não é possível aceitar a proposta constante da alínea f) do nº. 6 da carta dos exponentes, em virtude dos condicionamentos legais que o impedem e, portanto, a Câmara irá proceder às diligências necessárias, com vista à anunciada e prevista reversão. - - - - -

*Toponímia - O Senhor Presidente submeteu à consideração da Câmara o pedido formulado em officio da Junta de Freguesia de Cacia, datado de 17 de Novembro de 1969, renovado em 27 de Dezembro findo, também por officio, e manifestado numa petição assinada por 118 habitantes do lugar de Sarrazola, de que seja dado o nome de várias individualidades a alguns arruamentos daquela freguesia. - - - - -

O Senhor Presidente informou que, oportunamente, expôs o seu ponto de vista ao Presidente daquele corpo administrativo e esclareceu-o dos pareceres emitidos pelo órgão consultivo municipal ouvido para idên-

Handwritten notes and signatures at the top right of the page, including the name "Câmara" and other illegible scribbles.

uticos fins, de que os arruamentos não devem ser designados pelos nomes de pessoas ainda vivas. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado informar a Junta de Freguesia de Cacia que a Câmara tomou conhecimento das petições e, atendendo a que está prevista a constituição da Comissão Municipal de Toponímia, aguarda a designação dos elementos que a hão-de compor para, então, solicitar o seu parecer, tendo em vista uma oportuna decisão camarária. - - - - -

Matadouro - Foram presentes os elementos respeitantes às actividades dos serviços médico-veterinários exercidas dentro e fora do Matadouro, durante os meses de Novembro e Dezembro do ano findo, bem como às receitas e despesas verificadas em igual período, pelos quais se constata que a exploração do Matadouro continua a ser acentuadamente deficitária. - - - - -

O Senhor Presidente recordou que, não obstante as disposições tomadas pelo Governo perante as exposições feitas pela Câmara já em meados do ano findo, e apesar das diligências efectuadas, até ao momento não foram tomadas quaisquer decisões no sentido de resolver esta situação delicadíssima para a administração municipal. - - - - -

O Senhor Presidente informou que tenciona entregar pessoalmente ao Exm^o. Director-Geral dos Produtos Pecuários uma exposição devidamente fundamentada, a fim de demonstrar que o Município, que anteriormente tinha um saldo expressivo de cerca de 700 contos anuais, passou a suportar um prejuízo de igual montante. - - - - -

Intervenção da Vereação - O Vereador Senhor Carlos Gamelas, no uso da palavra que lhe havia sido concedida pelo Senhor Presidente, disse que ao passar na Rua de S. Sebastião estranhou a urbanização prevista para o local onde se encontram dois blocos de prédios, particularmente

no que se refere à configuração do espaço existente entre eles, parecendo-lhe também que não foram devidamente consideradas as cotas de nível.

O Senhor Presidente esclareceu que aquela urbanização foi superiormente aprovada e só deverá ser apreciada no seu todo, uma vez que os planos de zonas antigas, quando são remodeladas por fases, à medida que vão sendo efectuadas construções ou reconstruções de prédios por parte dos munícipes, regra geral estes integram-se muito mal nos já existentes.

No que se refere ao reparo feito a propósito das cotas de nível o Senhor Presidente elucidou o Senhor Vereador do que estava planeado para o local, sendo somente criada, a mais, uma baía para estacionamento de veículos, à semelhança do que se verifica noutros locais da cidade, por se conseguir, com tal medida, uma melhoria substancial no aspecto funcional. - - - - -

O Vereador Senhor Eng^o. Carlos Maia, no uso da palavra, chamou a atenção para a existência de montureiras no Cais das Falcoeiras, entre a Ponte de S. João e o Cais dos Botirões. - - - - -

Dadas as reconhecidas dificuldades de os Serviços Camarários exercerem uma fiscalização eficiente, o Senhor Vereador disse que lhe parece ser de encarar a instalação de recipientes de lixo colectivos ou públicos nos locais onde habitualmente se localizam as montureiras, o que poderá eventualmente constituir uma solução para aqueles problemas, eliminando-se os reflexos desfavoráveis para a saúde pública e para o aspecto de limpeza da cidade. - - - - -

O Senhor Presidente esclareceu que a Postura em vigor não prevê o procedimento preconizado pelo Senhor Vereador, assim como já se constatou que os maiores atropelos verificados em relação às disposições regulamentares têm ocorrido depois dos apelos dirigidos à população no sen

tido de colaborarem com o Município, mas a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador será tentada e oportunamente dará conhecimento dos resultados obtidos. -----

Julius de Paula

Alfredo de Paula

Castro

Castro

Castro
Castro
Castro
Castro